



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.713, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros de Comissão Especial para Eleição das Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – CMDMC.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 2.632, de 07 de novembro de 2022 dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba - CMDMC, revoga a Lei Municipal nº. 619, de 10 de julho de 1997 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que referida lei prevê que as representantes da sociedade civil no CMDMC serão eleitas em assembleia com apoio do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para Eleição das Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – CMDMC, com as atribuições de planejar, promover, supervisionar e acompanhar o pleito até sua conclusão.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes servidoras como membros da Comissão Especial de trata o art. 1º deste Decreto:

I – MARIANA ESTELLA CESTARI LESE – Matrícula 8.747, que presidirá a Comissão;

II – ALINE RODRIGUES ALVES CIACA – Matrícula 24.538, como membro;

III – LOURIANNE DE OLIVEIRA BASTOS RODRIGUES – Matrícula 14.168, como membro;

IV – ANA LÚCIA SOARES VIANNA BARBOSA – Matrícula 15.140, como membro.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania prestará apoio administrativo e operacional e fornecerá os meios necessários para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Handwritten signature)



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Caraguatatuba, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/12/2022

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V Nº 931